

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária

GAFISA S.A.  
CNPJ/MF Nº 01.545.826/0001-07  
NIRE 35.300.147.952  
Companhia Aberta

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 6 DE MAIO DE 2010

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 6 dias do mês de maio de 2010, às 10 horas, na sede da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 8.501, 19º andar.
- 2. Convocação:** Edital de segunda convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2010, nas páginas 75, 161 e 165, respectivamente, e no Jornal "O Estado de São Paulo", nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2010, nas páginas B21, B10 e B8, respectivamente.
- 3. Presenças:** Acionistas representando mais de 56% do capital social total e votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.
- 4. Mesa:** Alceu Duilio Calciolari, Presidente; Fabiana Ultrabo Rodrigues, Secretária.
- 5. Ordem do Dia:** (i) alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia de sorte a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, até a data de realização da Assembleia Geral; (ii) alterar os seguintes dispositivos do Estatuto Social da Companhia: (a) parágrafo único do Artigo 3º, de sorte a corrigir a referência a outros artigos do Estatuto Social; (b) Artigo 18, de forma a estabelecer o modo de substituição dos membros do Conselho de Administração, na hipótese de impedimento ou ausência temporária ou vacância; (c) alínea (w) do Artigo 21, de sorte a corrigir a referência a outro artigo do Estatuto Social; (d) inclusão de novos Artigos 26, 29, 30, 31 e 32, a fim de incluir no Estatuto Social as atribuições e poderes do Diretor Financeiro, do Diretor Superintendente de Construção, do Diretor Superintendente de Incorporação e do Diretor de Relações Institucionais, com a consequente renumeração dos Artigos subsequentes; (iii) consolidar o estatuto social da Companhia; e (iv) em garantia às obrigações da Companhia, no âmbito da sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em lote único e indivisível, em série única, com garantia flutuante e garantia adicional (incluindo garantias reais), para distribuição pública ("7ª Emissão"), aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de novembro de 2009, autorizar a constituição de alienação fiduciária sobre os imóveis integrantes dos empreendimentos imobiliários financiados pela 7ª Emissão em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário.

Clique [aqui](#) para ver o anexo